



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL Nº 48, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: “MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA SERVIDORAS” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Exatas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA SERVIDORAS.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: É notório o aumento no número de mulheres dirigindo pelas ruas das cidades. Mas, apesar de pilotarem muito bem, várias delas rodam por aí sem nem ao menos saber como seus carros funcionam. É importante ajudar estas condutoras a conhecer melhor seus automóveis, preservá-los e ainda evitar que gastem mais do que deviam em uma oficina. Com isso, é possível conscientizar as participantes sobre a importância da manutenção preventiva e ajudá-las a evitar imprevistos com atitudes rápidas e simples.

3.2. Objetivos: Promover o desenvolvimento de direção segura, manutenção preventiva e diagnóstico básico em veículos automotivos.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Diniz Ramos de Lima Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (VINTE) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “**MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA SERVIDORAS**” são destinadas preferencialmente as Servidoras (Docentes, Técnicas administrativas, auxiliares administrativas, prestadoras de serviço) do IFPE *Campus* Caruaru.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 10 (DEZ) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser Servidoras (docentes, técnicas administrativas, auxiliares administrativas, prestadoras de serviço) do IFPE *Campus* Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 09 a 13 de novembro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/vXrKQeHU1eoMzY5o8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelas 10 (DEZ) primeiras candidatas inscritas e havendo maior número de inscritas que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma as demais inscritas ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 14 de novembro de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 23 de novembro de 2022 e ocorrerão até o dia 18 de janeiro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário da aula será pela manhã nas quartas-feiras de cada semana ou conforme combinado com as participantes

12.2 As alunas matriculadas deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade	Assunto
01	23/11/2022	Manhã	Presencial	CONHECENDO SEU CARRO
02	30/11/2022	Manhã	Presencial	PAINEL DE INSTRUMENTOS
03	07/12/2022	Manhã	Presencial	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO
04	14/12/2022	Manhã	Presencial	SISTEMA DE ARREFECIMENTO
05	21/12/2022	Manhã	Presencial	SISTEMA DE FREIOS

06	28/12/2022	Manhã	Presencial	AMORTECEDORES
07	04/01/2023	Manhã	Presencial	NOÇÃO BÁSICA DE SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA
08	11/01/2023	Manhã	Presencial	PNEUS
09	18/01/2023	Manhã	Presencial	COMBUSTÍVEIS

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste *Campus*.

Caruaru, 03 de novembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 04/11/2022, às 10:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 04/11/2022, às 10:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387946** e o código CRC **919E2811**.

